



SENADO FEDERAL

Ofício nº 435/2026 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência a Senhora
Miriam Belchior
Ministra de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Promulgação de veto rejeitado.

Senhora Ministra,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal comunicando a promulgação de dispositivos vetados pelo Presidente da República e rejeitados pelo Congresso Nacional da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências”.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

phfm/pln-25-2 (Veto Parcial nº 51, de 2025, promulgação)

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6135578176>

